CUIABÁ, 13 DE JANEIRO DE 2020

1. NOVIDADES E PROJETOS LEGISLATIVOS

NOVIDADES LEGISLATIVAS

- **LEI Nº 13.964, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019** – (PACOTE ANTICRIME) Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Acesse a lei na íntegra clicando **aqui.**

  Quadro Comparativo e Vetos ao Pacote Anticrime – Acesse clicando **aqui.**
  Atualizações em Leis Penais Especiais – Pacote Anticrime 2019 (Lei nº 13.964/19) - Acesse clicando **aqui.**

- **DECRETO N° 10.189 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019** - Concede indulto natalino e dá outras providências. Acesse o decreto na íntegra clicando **aqui.**

PROJETOS LEGISLATIVOS

- **PROJETO DE LEI Nº 5686/19** - Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, para tornar imprescritíveis os crimes hediondos, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo. Acesse o Projeto de Lei na íntegra clicando **aqui.**

- **PROJETO DE LEI Nº 5500/2019** - Altera o art. 113 do Decreto Lei 2.848 de 7 de dezembro de 2019. (suspende a prescrição de um crime em caso de fuga do condenado ou de revogação do livramento condicional). Acesse o Projeto de Lei na íntegra clicando **aqui.**

- **PROJETO DE LEI Nº 1685/2011** - Autoriza transferência, a título de contribuição de capital, mediante celebração de convênios entre a União e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs, em atenção ao disposto no §6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Acesse o Projeto de Lei na íntegra clicando **aqui.**

- **PROJETO DE LEI 10657/18** - Tipifica o crime de fraude em obra ou serviço de engenharia. Acesse o Projeto de Lei na íntegra clicando **aqui.**

2. JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Posse de cafeína destinada a mistura em drogas configura delito de tráfico de entorpecente

Matéria-prima comumente utilizada para aumentar a quantidade e o volume de entorpecentes, a cafeína pode ser considerada para a caracterização do delito de tráfico de drogas (artigo 33, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.343/2006) quando o insumo é apreendido em contexto de preparo de substâncias como a cocaína. Leia a decisão na íntegra clicando **aqui.**

Transação penal não impede questionamento sobre legitimidade da persecução criminal, decide 2ª Turma

Em julgamento realizado na sessão desta terça-feira (17), a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a aceitação do acordo de transação penal não impede o exame de habeas corpus para questionar a legitimidade da persecução penal. Com base no entendimento, a Turma determinou ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) que julgue o habeas corpus impetrado por um dentista de Brasília denunciado pelo crime de lesão corporal culposa em razão de uma cirurgia e que aceitou a proposta de transação penal ofertada pelo Ministério Público. A decisão foi tomada no Habeas Corpus (HC) 176785, de relatoria do ministro Gilmar Mendes. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

STF define tese que criminaliza não recolhimento intencional de ICMS

"O contribuinte que, de forma contumaz e com dolo de apropriação, deixa de recolher o ICMS cobrado do adquirente da mercadoria ou serviço incide no tipo penal do artigo 2º (inciso II) da Lei 8.137/1990". Com esse entendimento, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) concluíram na sessão desta quarta-feira (18) o julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 163334, interposto pela defesa de comerciantes de Santa Catarina denunciados pelo Ministério Público Estadual (MP-SC) por não terem recolhido o imposto. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

Gilmar manda para domiciliar mulher presa em corredor de presídio masculino

Manter uma mulher presa em presídio masculino a expõe a condições indignas e degradantes, com risco concreto à sua integridade e saúde física e mental. Assim entendeu o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, ao determinar que uma mulher que estava presa no corredor de um presídio masculino vá para domiciliar. A decisão é desta quarta-feira (18/12). Leia a decisão na íntegra clicando **aqui.**

STJ: É indevida a manutenção da prisão do réu que não tem condições de pagar a fiança

Em decisão proferida recentemente (HC 547.385/SP, j. 10/12/2019), o STJ considerou ilegal a manutenção da prisão em virtude da falta de condições financeiras para o recolhimento da fiança. No caso, o agente havia sido preso em flagrante por furto qualificado e foi beneficiado pela liberdade provisória com o pagamento de R$ 500,00 de fiança. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

1ª Turma: compete à Justiça Estadual julgar crime de homicídio praticado por policial no deslocamento ao trabalho

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Justiça Estadual é competente para julgar crime de homicídio praticado por policial rodoviário federal em briga de trânsito no trajeto entre a residência e o trabalho. Em decisão unânime tomada na tarde desta terça-feira (10), os ministros entenderam que o fato foi um incidente privado sem conexão com a função pública e indeferiram o Habeas Corpus (HC) 157012, em que a defesa pedia que o policial respondesse no âmbito da Justiça Federal. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

STJ: suspensão condicional do processo não é direito subjetivo do acusado

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a suspensão condicional do processo não é direito subjetivo do acusado, mas sim um poder-dever do Ministério Público, titular da ação penal, a quem cabe, com exclusividade, analisar a possibilidade de aplicação do referido instituto, desde que o faça de forma fundamentada. A decisão (HC 417876/PE) teve como relator o ministro **Reynaldo Soares da Fonseca.** Acesse a jurisprudência clicando **aqui.**

STF: 1ª Turma inicia julgamento sobre momento de valoração dos maus antecedentes para cálculo da pena

Pedido de vista do ministro Luís Roberto Barroso suspendeu o julgamento pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o momento de valoração dos maus antecedentes para fins de cálculo da pena a ser aplicada. A questão começou a ser discutida na tarde desta terça-feira (3) no exame do Habeas Corpus (HC) 161451. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

STJ: É ilícita a prova obtida em revista íntima fundada em critérios subjetivos

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que são ilegais as provas obtidas por meio de revista íntima realizada em presídio com base em elementos subjetivos ou meras suposições acerca da prática de crime. Para o colegiado, tal conduta contraria o direito à dignidade, à intimidade e à inviolabilidade corporal. Acesse o acórdão na íntegra clicando **aqui.**

STF: 1ª Turma reconhece que acórdão condenatório que confirma sentença interrompe prazo da prescrição

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão realizada no último dia 26, afastou o reconhecimento da prescrição da pena imposta a um réu, ao entender que o acórdão que confirma a sentença condenatória também interrompe o prazo prescricional. A maioria do colegiado acompanhou o voto do ministro Alexandre de Moraes pelo provimento do agravo regimental interposto pelo Ministério Público Federal (MPF) no Recurso Extraordinário (RE) 1237572. Acesse **íntegra do voto do ministro Alexandre de Moraes.**

Terceira Seção aprova súmula sobre transferência e permanência de detentos em presídios federais

A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou a Súmula 639, que dispõe sobre a transferência ou permanência de presidiário em penitenciária federal sem anterior consulta ao advogado. O enunciado tem a seguinte redação: “Não fere o contraditório e o devido processo decisão que, sem ouvida prévia da defesa, determine transferência ou permanência de custodiado em estabelecimento penitenciário federal”. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

Estupro de menor não gera regime fechado só por hediondez, fixa STJ

Aplicar regime mais gravoso apenas e tão-somente pelo fato da natureza hedionda do delito é ilegal. Com este entendimento, o ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça, acolheu pedido de Habeas Corpus de um homem condenado por estupro de uma adolescente. Leia o acórdão na íntegra clicando **aqui.**

1ª Turma decide que não cabe ao Judiciário rever decisão de arquivamento do procurador-geral

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) anulou, nesta terça-feira (10), determinação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de submeter ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decisão do procurador-geral de Justiça do estado de arquivar os autos de um procedimento investigativo criminal (PIC). O ministro Luiz Fux, relator do Mandado de Segurança (MS) 34730, observou que não há previsão legal para que a determinação do procurador-geral seja submetida ao controle do Judiciário. “Se houver irresignação contra o arquivamento, a última palavra é do procurador-geral de Justiça” afirmou. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

3. ATUAÇÕES DO MP/MT

MPMT denuncia padrasto por morte de menino de dois anos

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína (a 735km de Cuiabá), denunciou o jovem Igor Campos de Almeida, de 18 anos, por homicídio qualificado do enteado Junior Ribeiro Ferreira, de apenas dois anos de idade. Conforme o promotor de Justiça Dannilo Preti Vieira, o denunciado matou a criança por meio cruel, ao desferir chute na cabeça da vítima. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

Réu é condenado a 33 anos de reclusão por feminicídio

Nesta quarta-feira (04), no município de Tangará da Serra, Wesley Douglas Santos Souza foi condenado a 33 anos de reclusão pela prática do crime de homicídio, qualificado como feminicídio, por motivo fútil e com a utilização de recurso que dificultou a defesa da vítima. O crime aconteceu em setembro de 2018, por volta das 10h30, no bairro Jardim Monte Líbano. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

Gaeco fecha 2019 com operação em Rondonópolis contra facção criminosa

O Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco), formado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Polícia Civil e Polícia Militar, em conjunto com a Polícia Civil do município, conclui os trabalhos em 2019 com uma grande operação em Rondonópolis, distante 219 Km de Cuiabá. Os alvos são pessoas ligadas à facção criminosa comando vermelho que vêm praticando diversos crimes na cidade, como tráfico de drogas, roubos, entre outros. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

4. ATUAÇÕES DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

CNMP: Enasp lança manual de atuação do MP em casos de feminicídio

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) lançou nesta terça-feira, 10 de dezembro, o “Manual de atuação das promotoras e dos promotores de justiça em casos de feminicídio”. O lançamento aconteceu durante a 19ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e foi anunciada pelo presidente da Enasp, conselheiro Luciano Nunes Maia. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

Clique aqui para acessar o manual de atuação

CNMP: UNCMP lança guia de atuação do Ministério Público na proteção a vítimas de criminalidade

A Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), presidida pela conselheira Fernanda Marinela, lançou, nesta quinta-feira, 12 de dezembro, o Guia Prático de Atuação do Ministério Público na Proteção e Amparo às Vítimas de Criminalidade. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

Clique aqui para acessar o guia prático de atuação do Ministério Público

CONAMP aponta graves riscos na implementação da medida “Juiz de Garantias"

Nota Pública: A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONAMP, entidade de classe que representa os membros dos Ministérios Públicos dos Estados, Distrito Federal e Territórios e Militar, vem a público se manifestar sobre a Lei nº 13.964, publicada em 24 de dezembro de 2019, que pretende aperfeiçoar a legislação penal e processual penal do país, especialmente em relação à criação do denominado instituto jurídico “juiz de garantias”. Acesse a nota pública completa clicando **aqui.**

MPF: Justiça condena oito por importação, venda ilícita e adulteração de agrotóxicos em Mato Grosso

A Justiça Federal em Sinop (MT) acatou pedidos feitos pelo Ministério Público Federal (MPF) e condenou oito pessoas pelos crimes de importação, venda ilícita e adulteração de agrotóxicos em Mato Grosso, além de organização criminosa, lavagem de dinheiro e posse ilegal de arma de fogo. A condenação é resultado da Operação Terra Envenenada, realizada em junho do ano passado, e desencadeada por meio dos procedimentos realizados pelo MPF em Sinop. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

MPAC: CNMP conhece trabalho do MP acreano de enfrentamento ao crime organizado e corrupção

A procuradora-geral de Justiça, Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, conduziu nesta quinta-feira (19), encontro com membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Sílvio Amorim e Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, e procuradores e promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), para apresentar ações de enfrentamento ao crime organizado e combate à corrupção desenvolvidas em sua gestão. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

MPAM deflagra "Operação Braço de Rio" contra o tráfico de drogas

O Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), conjuntamente com as Promotorias de Justiça da Auditoria Militar e da Promotoria de Justiça do Município de Maraã-AM, com o apoio da Polícia Civil e do Centro de Operações Especiais (COE), da Polícia Militar do Estado, deflagrou, na manhã desta quinta-feira (26/12), a "Operação Braço de Rio", a qual visa combater e aprofundar as investigações relacionadas aos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e organização criminosa, entre outros, envolvendo a participação de policiais militares lotados naquele Município. Estão sendo cumpridos 02 mandados de prisão e 03 mandados de busca e apreensão domiciliar e pessoal, deferidos pelo juízo da Vara da Auditoria Militar da Comarca de Manaus. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

MPES dá pontapé inicial para Hackfest de combate à corrupção

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) lançou nesta terça-feira (17/12) a primeira maratona tecnológica: a Hackfest 2020. O evento foi apresentado em reunião com representantes da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont), Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), Corregedoria do Estado, Associação dos Controladores de Recursos Públicos do Espírito Santo (Ascontrol), Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), Controladoria-Geral da União (CGU), Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Universidade Vila Velha (UVV) e Faesa Centro Universitário. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

MPSP: Gaecos de SP e do RJ deflagram 2ª fase da Operação Iluminate contra crime virtual

O grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de São Paulo e o Gaeco do Rio de Janeiro deflagraram na manhã desta terça-feira (7/1) a segunda fase da Operação Iluminate, que visa a identificar integrantes de uma organização criminosa virtual, que fomenta o ódio e ataques, especialmente contra minorias e mulheres, e que age no submundo da Internet, conhecido por darkweb ou deepweb. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

Retrospectiva 2019: MPRJ e Polícia Civil prendem acusados dos assassinatos de Marielle e Anderson

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ), e a Polícia Civil prenderam nesta terça-feira (12/03), Ronnie Lessa e Elcio Vieira de Queiroz, denunciados pelos homicídios qualificados de Marielle Franco e Anderson Gomes e tentativa de homicídio de Fernanda Chaves. As prisões ocorreram por volta das 4h desta madrugada na Operação Lume, realizada nas residências dos denunciados. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

MPMS: No Mês Nacional do Júri, MPMS obtém condenação de mais de 1.337 anos de reclusão por crimes dolosos contra a vida

Atendendo à Portaria nº 69/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o mês de novembro como Mês Nacional do Júri, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul uniu esforços nas 54 comarcas do Estado para julgamento dos crimes dolosos contra a vida. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

MPRS: Homem é condenado a 38 anos de prisão por atear fogo em bebê e mulher em caxias do sul

Nesta quinta-feira, 19, o Tribunal do Júri de Caxias do Sul condenou Maycon Marcelino da Silva a 38 anos de reclusão, inicialmente em regime fechado, por homicídio triplamente qualificado e tentativa de homicídio quadruplamente qualificado. Os crimes foram praticados no dia 04 de novembro de 2017, no bairro Santa Lúcia Cohab, contra Isabela Theodoro Martins, de oito meses, e a tia da criança, Lucilene Fonseca. O promotor de Justiça Gílson Borguedulff Medeiros realizou a acusação. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

MPSC: Em 2019, o MPSC adotou mais de 77 mil novas iniciativas em defesa da sociedade e para a punição a criminosos

Da verificação de indícios de irregularidades trazidas ao conhecimento das Promotorias de Justiça até o julgamento ou à solução negociada, a atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) resultou em 77,175 mil medidas judiciais e extrajudiciais em defesa da sociedade no ano de 2019. Em contato pessoal com Promotores e Promotoras de Justiça ou por meio dos diversos canais disponíveis, 68,318 mil cidadãos apresentaram 58,974 mil notícias de fato (popularmente conhecidas como denúncias) pedindo a apuração de crimes e ilegalidades. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

5. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO E OUTROS TRIBUNAIS

TJMT: Ala arco-íris garante integridade e respeito aos reeducandos do Centro de Ressocialização da Capital

Mato Grosso possui uma população carcerária de aproximadamente 12,5 mil presos para 6,3 mil vagas. A realidade está longe de ser a ideal para garantir que, ao invés de tão somente punidas, pessoas que cometeram crimes voltem reeducadas para a convivência em sociedade, como determina a Constituição. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

TJMT: Cadeias de Chapada e Rosário Oeste são visitadas pelo Judiciário

As Cadeias Públicas das Comarcas de Chapada dos Guimarães (60 Km ao norte) e de Rosário Oeste (128 Km ao norte da Capital) foram as duas últimas unidades prisionais de Mato Grosso visitadas neste ano pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (GMF/TJMT). Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

TJSP: Não cabe ao MP interpretar lei para deixar de dar direito ao réu, diz TJ-SP

Juiz e Ministério Público erraram em um caso de crime ambiental ao não permitir que o réu usufruísse do direito da suspensão condicional do processo. Com este entendimento, o desembargador Edison Brandão, da 4ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, reformou decisão de primeira instância. Acesse a notícia completa clicando **aqui** e a decisão **aqui.**

TJSP: Não se aplica a teoria da bagatela em crimes ambientais, diz TJ-SP

Não se aplica a teoria da bagatela em crimes ambientais, gerando atipicidade material da conduta, já que não é apenas o resultado da conduta que se quer sancionar, mas sim tutelar um direito difuso cujo interesse de preservação e recomposição é um imperativo para existência, por meio de medidas dissuasórias. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

TJRJ: Acusados de matar a engenheira Patrícia Amieiro são condenados por fraude processual em Júri Popular

O Conselho de Sentença do I Tribunal do Júri da Capital condenou os policiais militares Marcos Paulo Nogueira Maranhão e William Luis do Nascimento a um total de três anos de detenção e 60 dias-multa por fraude processual no caso envolvendo a morte da engenheira Patrícia Amieiro. Os dois foram absolvidos da acusação de tentativa de homicídio. Embora condenados, Marcos Paulo e William Luís poderão recorrer em liberdade. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

CNJ: Juiz das garantias não é juiz para proteger criminoso, diz Toffoli

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou a primeira reunião do Grupo de Trabalho criado para elaboração de estudo relativo à aplicação da Lei n. 13.964/2019 nos órgãos do Poder Judiciário brasileiro. A norma determina, entre outros pontos, a criação da figura do juiz das garantias. Segundo o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, a lei tem uma dimensão maior no combate à criminalidade. “A legislação é positiva para a sociedade e é preciso ter consciência disso. O juiz das garantias não é a única mudança da lei e não estabelece um juiz que vai proteger o criminoso, mas que será rígido para acompanhar a investigação”, afirmou. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

CNJ recomenda preenchimento de sistemas criminais e socioeducativos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou nesta terça-feira (17/12) recomendação para que os tribunais de justiça e os tribunais regionais federais preencham de forma integral os dados de sistemas referentes à justiça criminal e ao sistema socioeducativo. A medida vem ao encontro de esforços do CNJ para promover a integração entre os sistemas que possibilite uma política judiciária fundada na eficiência, transparência e gestão inteligente de dados. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

CNJ aprova política judiciária de atenção a egressos do sistema prisional

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou nesta terça-feira (17/12) resolução que institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário. Os Escritórios Sociais, estruturas impulsionadas pelo CNJ desde 2016 que apostam na articulação entre Judiciário e Executivo, passam a centralizar as ações do Judiciário na atenção às pessoas egressas e seus familiares. A resolução entra em vigor após 90 dias de sua publicação. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

6. INFORMATIVOS STF

INFORMATIVO 958

DIREITO PENAL

LEI DE DROGAS

A habitualidade no crime e o pertencimento a organizações criminosas deverão ser comprovados pela acusação, não sendo possível que o benefício do tráfico privilegiado (art. 33, § 4º) seja afastado por simples presunção.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO

Se o acórdão absolutório foi combatido tempestivamente pelo assistente de acusação, não houve formação de coisa julgada em favor do réu, ainda que o MP tenha perdido o prazo.

REVISÃO CRIMINAL

Não cabe revisão criminal para questionar os critérios discricionários utilizados pelo órgão julgador na fixação da pena.

EXECUÇÃO PROVISÓRIA

O cumprimento da pena somente pode ter início com o esgotamento de todos os recursos.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 959

DIREITO PROCESSUAL PENAL

NULIDADES

O agente não pode responder a ação penal no Brasil se já foi processado criminalmente, pelos mesmos fatos, em um Estado estrangeiro.

RECURSOS

Cabe sustentação oral no agravo regimental interposto contra a decisão monocrática do Ministro do STF que negou seguimento ao habeas corpus?

HABEAS CORPUS

Não cabe habeas corpus para discutir se foi correta ou não a fixação da competência e se existe conexão entre os crimes.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 960

DIREITO PROCESSUAL PENAL

TRIBUNAL DO JÚRI / EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA

Não é possível a execução provisória da pena mesmo em caso de condenações pelo Tribunal do Júri.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 961

DIREITO PROCESSUAL PENAL

EXECUÇÃO PROVISÓRIA

1ª Turma do STF aplica entendimento do Plenário no sentido da impossibilidade de execução provisória da pena.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 962

DIREITO PROCESSUAL PENAL

SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL

É possível o compartilhamento, sem autorização judicial, dos relatórios de inteligência financeira da UIF e do procedimento fiscalizatório da Receita Federal com a Polícia e o Ministério Público.

EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA

Se o Tribunal de 2ª instância não analisou a necessidade da prisão preventiva em razão de ter aplicado o antigo entendimento do STF sobre a execução provisória, antes de ser decretada a liberdade, deve o Tribunal fazer essa análise.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 963

DIREITO PROCESSUAL PENAL

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Se o PGJ decidir arquivar um PIC instaurado no exercício de sua competência originária, ele não precisará submeter esse arquivamento ao Poder Judiciário, não se aplicando o art. 28 do CPP.

COMPETÊNCIA

Compete à Justiça Estadual julgar homicídio praticado por Policial Rodoviário Federal após desavença no trânsito ocorrida no seu deslocamento de casa para o trabalho.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

7. INFORMATIVOS STJ

INFORMATIVO 657

DIREITO PENAL

ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Adulterar placa de veículo reboque ou semirreboque não configura o crime do art. 311 do CP.

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O crime do art. 359-C do CP é próprio considerando que somente pode ser sujeito ativo do delito o agente público que tenha poderes para contrair obrigação em nome do ente que representa.

CRIMES HEDIONDOS

Depois da Lei 13.497/2017, tanto o caput como o parágrafo único do art. 16 da Lei 10.826/2003 são hediondos.

LAVAGEM DE DINHEIRO

Na denúncia pelo crime de lavagem de dinheiro, não é necessário que o Ministério Público faça uma descrição exaustiva e pormenorizada da infração penal antecedente.

LEI MARIA DA PENHA

A reconciliação entre a vítima e o agressor, no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher, não é fundamento suficiente para afastar a necessidade de fixação do valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração penal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI 8.038/90

No rito especial da Lei nº 8.038/90, a rejeição da denúncia é balizada pelo art. 395 do CPP e a improcedência da acusação é pautada pelo disposto no art. 397 do CPP.

HABEAS CORPUS

A concessão do benefício da transação penal impede a impetração de habeas corpus em que se busca o trancamento da ação penal.

EXECUÇÃO PENAL

Condenado que estava cumprindo pena em prisão domiciliar foi autorizado a frequentar os cultos de sua igreja às quintas e domingos, de 19h às 21h.

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL MILITAR

COMPETÊNCIA

Militar foi reformado por invalidez; anos depois, assumiu cargo público e ficou recebendo os proventos e a remuneração do cargo; apesar disso, declarou à Marinha que não tinha outra fonte de renda; essa conduta, em tese, criminosa deve ser apurada pela Justiça Militar.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 658

DIREITO PENAL

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

A dívida de corrida táxi não pode ser considerada coisa alheia móvel para fins de configuração da tipicidade dos delitos patrimoniais.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

MULTA POR ABANDONO DO PROCESSO (ART. 265 DO CPP)

Existe divergência no STJ se a conduta do advogado ou Defensor Público de abandonar o plenário do Júri pode configurar abandono do processo, ensejando a multa do art. 265 do CPP.
O fato de o juiz aplicar a multa prevista no art. 265 do CPP contra o advogado ou Defensor Público não viola a autonomia da OAB e da Defensoria Pública. A multa por abandono do plenário do júri por defensor público, com base no art. 265 do CPP, deve ser suportada pela Defensoria Pública, sem prejuízo de eventual ação regressiva.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 659

DIREITO PENAL

CRIME CONTRA A HUMANIDADE (ATENTADO DO RIOCENTRO)

É necessária a edição de lei em sentido formal para a tipificação do crime contra a humanidade trazida pelo Estatuto de Roma, mesmo se cuidando de Tratado internalizado.
O disposto na Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes contra a Humanidade não torna inaplicável o art. 107, inciso IV, do Código Penal.

LEI DE DROGAS

Não é necessário que a droga passe por dentro do presídio para que incida a majorante prevista no art. 40, III, da Lei 11.343/2006.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

COMPETÊNCIA

Compete à Justiça Federal julgar crime contra a vida em desfavor de policiais militares, consumado ou tentado, praticado no contexto de crime de roubo armado contra órgãos, autarquias ou empresas públicas da União.

DEFENSOR DATIVO

As tabelas de honorários elaboradas unilateralmente pelos Conselhos Seccionais da OAB não vinculam o magistrado no momento de arbitrar o valor da remuneração a que faz jus o defensor dativo que atua no processo penal.

PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI 8.038/90

Não ocorre substituição do Relator quando ele for vencido quanto à mera admissibilidade da acusação na fase do art. 6º da Lei nº 8.038/90.

PROVA

É ilícita a prova obtida por meio de revista íntima realizada com base unicamente em denúncia anônima.
A realização de perícia antropológica constitui-se em importante instrumento no caso de indígena acusado de crime de homicídio a fim de assistir as partes nos debates em plenário.

INDULTO

É possível a comutação da pena prevista no Decreto 9.246/2017 aos condenados que estejam no regime fechado, semiaberto ou aberto, não havendo restrição quanto ao regime de cumprimento de pena.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 660

DIREITO PENAL

FALSIDADE IDEOLÓGICA

A conduta prevista no revogado art. 125, XIII, da Lei nº 6.815/80, subsume-se agora ao art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

PRESÍDIO FEDERAL

Súmula 639-STJ

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

INFORMATIVO 661

DIREITO PROCESSUAL PENAL

EXECUÇÃO PENAL

É ilegal a sanção administrativa que impede definitivamente o direito do preso de receber visitas.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

8. ARTIGOS

A Lei “Anticrime” e seu paralelo com a reforma bonafede na Itália

Iniciado o período de vacatio legis da denominada Lei Anticrime, cujo objetivo declarado é o de aperfeiçoamento das normas penais e processuais penais sancionadas na Lei n. 13.964/2019, verifica-se a alteração nas regras atinentes à prescrição, especialmente as novas disposições do art. 116 do Código Penal. Acesse o artigo completo clicando **aqui.**
Autor: Franklyn Roger Alves Silva

A concessão do benefício da transação penal impede a impetração de habeas corpus em que se busca o trancamento da ação penal

O que é a suspensão condicional do processo? Suspensão condicional do processo é: - um instituto despenalizador - oferecido pelo MP ou querelante ao acusado - que tenha sido denunciado por crime cuja pena mínima seja igual ou inferior a 1 ano - e que não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, - desde que presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal). Acesse o artigo completo clicando **aqui.**

Autor: Desconhecido

Boletim Informativo CAOCRIM – Equipe Técnica:

Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal
Natacha de Souza Ayesh – Auxiliar Ministerial – Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal
Ernani Araujo Preuss – Oficial de Gabitene – Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal